

Estado de Pernambuco  
**Município de Itapetim**  
Prefeitura Municipal  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMI/GCPE n.º 028/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 110/2009, de 14 de janeiro do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Itapetim**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – (cadastro de UJ).

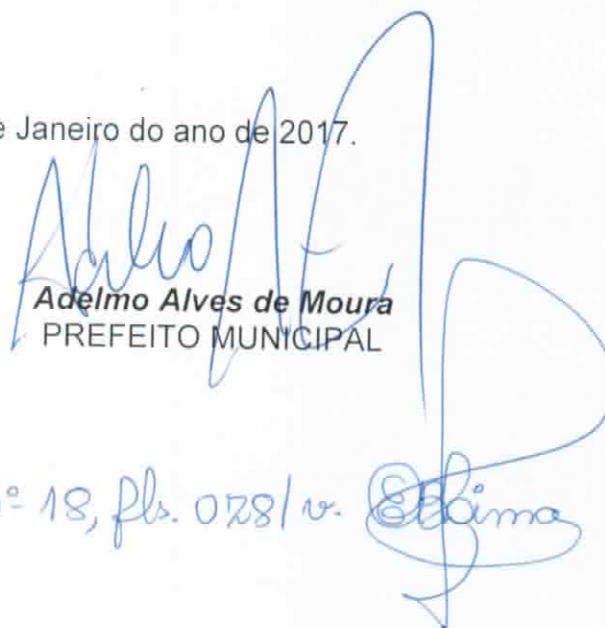
**José de Fonte Ferreira Filho**  
CPF n.º: 799.169.534-49

**Art. 2º DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Itapetim**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – (cadastro de UJ).

**Emerson Fernandes da Silva Siqueira**  
Cargo: Contador  
CPF n.º: 887.712.024-04  
E-mail: pmbrejinho@hotmail.com  
Tipo de vínculo: Prestador de serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

  
**Adélmo Alves de Moura**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registro no Livro N.º 18, fls. 028/v. 